



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N o. 99

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido ao Vereador Abrão Braghetto o diploma de Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao legislativo campolimpoense, na condição de seu presidente.

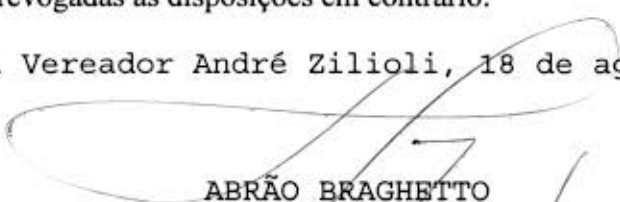
§ 1º - A formalização da homenagem dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente designada.

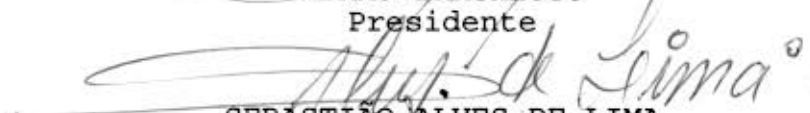
§ 2º - O homenageado receberá juntamente com o pergaminho sua reprodução gravada em placa de aço inoxidável.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão suportadas por dotações próprias do orçamento municipal consignadas ao Legislativo.

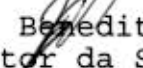
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 18 de agosto de 1998.


ABRÃO BRAGHETTO
Presidente


SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria